



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



**Projeto de Lei n.º 017/2025
30 DE SETEMBRO DE 2025**

*Autoriza o uso de bens públicos municipais
em território estrangeiro e dá outras
providências*

O **Prefeito Municipal de Porto Murtinho**, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar bens públicos municipais para arealização de transporte de pessoas em território estrangeiro, entre os dias 6 a 14 de outubro de 2025, com a finalidade de conduzir representantes do Poder Executivo que participarão do “**VII Fórum – Corredor Bioceânico de Capricórnio**” que acontecerá na cidade de San Salvador de Jujuy, Argentina.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas decorrentes da presente lei, serão suportadas por dotações constantes no Orçamento Anual de 2025, à conta das dotações do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

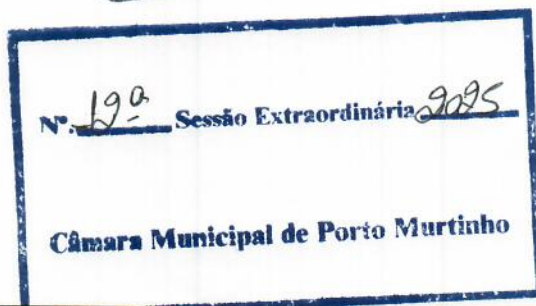
Porto Murtinho/MS, 30 de setembro de 2025.

NELSON CINTRA
RIBEIRO:0996896295
3

Assinado de forma digital
por NELSON CINTRA
RIBEIRO:09968962953

NELSON CINTRA RIBEIRO

Prefeito Municipal de Porto Murtinho/MS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



OFÍCIO N. 216/2025/GAB

Porto Murtinho/MS, 30 de setembro de 2025.

À Sua Excelência,

Senhora Vereadora Sirley Pacheco

Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei 017/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com nossos sinceros e cordiais cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência e lúdimos Pares, encaminhar para análise e deliberação de Casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária nº 017/2025, que *“Autoriza o uso de bens públicos municipais em território estrangeiro e dá outras providências.”*, para análise e apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo a utilizar bens públicos municipais para a realização de transporte de pessoas em território estrangeiro, entre os dias 06 a 14 de outubro de 2025, com a finalidade de conduzir o representante do Poder Executivo que participará da **“Missão Técnica Internacional da Rota Bioceânica – VII Fórum – Corredor Bioceânico de Capricórnio”**, que acontecerá em San Salvador de Jujuy, Argentina.

Em atenção ao prazo exíguo para definição, formulamos o presente requerimento para que o projeto tramite em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias os protestos de elevado apreço e consideração, além de agradecer o apoio que essa respeitável Casa de Leis tem dado à essa administração.

Atenciosamente,

NELSON CINTRA RIBEIRO:09968962953
Assinado de forma digital por NELSON CINTRA RIBEIRO:09968962953

NELSON CINTRA RIBEIRO

Prefeito Municipal de Porto Murtinho/MS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



MENSAGEM

Porto Murtinho, 30 de setembro de 2025.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar a esta Casa de Leis, para apreciação e votação, o Projeto de Lei nº 17/2025, que *“Autoriza o uso de bens públicos municipais em território estrangeiro e dá outras providências”*, para análise e apreciação de Vossas Excelências.

A participação do município em fóruns internacionais é uma excelente oportunidade para divulgar o município, promover o desenvolvimento econômico e turístico da região e estabelecer novas parcerias comerciais.

A missão é de grande relevância, pois visa proporcionar uma experiência aprofundada sobre a Rota Bioceânica e seu papel no desenvolvimento dos municípios e do Estado, estando contemplada no contrato do programa Cidade Empreendedora e vinculada ao eixo de Liderança Local e Governança, direcionada a municípios com maior convergência estratégica ao corredor bioceânico.

Desta forma, é o presente para requerer a esta Casa de Leis que autorize o uso de veículo oficial para o transporte dos integrantes da comitiva do Poder Executivo.

Diante do Exposto e considerando a relevância da matéria e o interesse público envolvido, e esperando a aprovação do projeto, submetemos o projeto à apreciação dessa Egrégia Casa.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias os protestos de elevado apreço e consideração, além de agradecer o apoio que essa respeitável Casa de Leis tem dado à essa administração.

NELSON CINTRA
RIBEIRO:09968962
953

Assinado de forma
digital por NELSON
CINTRA
RIBEIRO:09968962953

NELSON CINTRA RIBEIRO

Prefeito Municipal de Porto Murtinho/MS



CIRCULAR/DIREX/022
Campo Grande/MS, 04 de setembro de 2025.

Ao Senhor
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito de Porto Murtinho

O Sebrae/MS, por meio do programa **Cidade Empreendedora**, tem a honra de convidá-lo para participar de uma **Missão Técnica Internacional da Rota Bioceânica**. A missão ocorrerá de **6 a 14 de outubro** e inclui a participação no **VII Fórum - Corredor Bioceânico de Capricórnio**, que será realizado de 8 a 10 de outubro em San Salvador de Jujuy, Argentina.

Esta missão visa proporcionar uma experiência imersiva e aprofundada sobre a Rota Bioceânica, que terá um papel fundamental para o desenvolvimento do nossos Municípios e Estado. Para vivenciar a totalidade do trajeto, a viagem será realizada de forma terrestre, partindo de Porto Murtinho no dia 6 de outubro e retornando a Campo Grande no dia 14 de outubro, via aérea.

A missão está contemplada no contrato do programa Cidade Empreendedora, realizado em parceria com o Governo do Estado, através da SEMADESC e vinculada ao **eixo de Liderança Local e Governança, sendo direcionada aos municípios que possuem a maior convergência estratégica e estão na linha de frente do impacto direto do novo corredor logístico bioceânico**.

O Sebrae/MS será responsável pelo custeio dos seguintes itens:

- Hospedagem;
- Passagem aérea de retorno;
- Ajuda de custo, conforme tabela de diárias do Sebrae/MS;
- Inscrição no VII Fórum - Corredor Bioceânico de Capricórnio;
- Tradutor e equipe de apoio para todo o roteiro;
- Seguro-viagem para os participantes;
- Reunião de preparação para a missão;
- *Checklist* da documentação para carro;
- Equipamento de apoio para o trajeto.

Para os interessados na missão, o Sebrae/MS realizará uma videoconferência no dia **10 de setembro, às 16h**.

A confirmação de sua participação deverá ser enviada até o dia **09 de setembro** para o e-mail ariana.carvalho@ms.sebrae.com.br, a fim de que possamos providenciar os trâmites necessários com antecedência.

Atenciosamente,

Cláudio George Mendonça
Diretor Superintendente

MISSÃO INTERNACIONAL

Rota Bioceânica

Prefeito, chegou a hora de conhecer de perto o Corredor Bioceânico que vai transformar o comércio e o transporte entre Brasil, Paraguai, Argentina e Chile. Participe: seu município tem um papel fundamental nessa rota!

06 a 14 de outubro

Confirme sua presença até 09.09